



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 394/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 448/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECEER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Estruturas	CD/FG
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	CD2
1.1 Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	FG2
<b>1.2 Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho</b>	FG1
1.2.1 Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos	FG4
<b>1.4 Superintendência de Administração de Pessoal</b>	CD3
1.4.1 Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	FG1
1.4.2 Departamento de Pagamento de Pessoal	FG1
1.4.3 Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças	FG2
1.4.4 Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação	FG1
<b>1.5 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal</b>	CD4
1.5.1 Departamento de Capacitação	FG1
1.5.2 Divisão de Avaliação e Carreira	FG2
1.5.2.2 Serviço Especial de Avaliação de Desempenho	FG4
1.5.2.3 Serviço Especial de Acompanhamento de Carreira	FG4

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 203/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO

Reitor